

LEI Nº 1288, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

“Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA PEQUENO EDSON”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE,, aprova e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica considerado de utilidade pública, com todos os direitos e vantagens assegurados em Lei, a ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA PEQUENO EDSON, inscrita no CNPJ nº. 05.950.045/0001-40, com sede social na Rua Estudante José Fernandes Rosa, nº. 55, Setor Central nesta Cidade de Posse - GO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 17(dezessete) dias do mês de dezembro de 2018.


WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
PLACARD**

Em: 17/12/18.


Secretário Municipal
da Administração